

TC 010.660/2020-8

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 1810/2023-TCU-1ª Câmara - Relator Ministro WEDER DE OLIVEIRA (85)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Fundação Nacional de Saúde (Extinto).

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 11035/2023-Secomp-4	12/04/2023	89	Fundação Nacional de Saúde (Extinto)	TCU	13/04/2023	92	Não houve
Notificação	Ofício 11036/2023-Secomp-4	12/04/2023	90	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Saúde	Endereço profissional	13/04/2023	91	Não houve
Notificação	Ofício 11037/2023-Secomp-4	17/04/2023	93	Maria Bernadeth Nogueira dos Santos	Receita Federal	Ausente, peça 94	Não houve	Não houve

A comunicação para a responsável fora encaminhada para o endereço constante da Receita Federal e não obtivera êxito na entrega. Ante ao entendimento para que se recorra à publicação de edital somente nas hipóteses em que seja necessário o exercício de defesa, (art. 179, inc. III, do RI/TCU; art. 3º, inc. IV, da Resolução-TCU 170/2004 e itens 27, 29 e seus subítens do anexo do Mem-Circular nº 10/2018 - Segecex), considera-se que as comunicações processuais foram concluídas.

11 de Maio de 2023.



(assinado eletronicamente)
MARCELO GONÇALVES DA SILVA
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 6032-1